



**PORTARIA Nº 50
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

"Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas Atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizadas as despesas de viagem à São Paulo-SP, das 14 horas do dia 08 de outubro de 2024 às 22:00 horas do dia 10 de outubro de 2024, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ao vereador Antônio Otávio Silvério da Cunha, para participar da feira denominada "Futerecom", na cidade de São Paulo-SP, em missão oficial para visita aos estandes das empresas em exposição, bem como para captação de empresas e investidores para o Município de Santa Rita do Sapucaí-MG, visando a criação de vagas de empregos e divisas tributárias.


Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 3390.14 - "Diárias - Pessoal Civil", Ficha 06 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º. O vereador Antônio Otávio Silvério da Cunha, terá o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 08 de outubro de 2024.


EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES
Vice-presidente da Câmara Municipal


FLÁVIO DE CASTRO BARBOSA
Secretário da Câmara Municipal

